

SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2017

- Eficiência
- Qualidade
- Confiança

www.osfe-rnc.com.br

RESTRINGIR O VT SOMENTE PARA ÔNIBUS

Empresa que paga a seus funcionários VT (integração Ônibus e Trem) pode restringir o pagamento somente ônibus. Qual a implicação legal? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA É OBRIGADA A FORNECER CÓPIA DO ESPELHO DE PONTO ELETRÔNICO PARA O FUNCIONÁRIO?

De acordo com a Portaria MTE nº 1.510/2009, que menciona sobre os requisitos do Registro Eletrônico de Ponto (REP), não traz essa informação. Portanto, não existe a obrigatoriedade da empresa fornecer o espelho de ponto eletrônico aos empregados.

CIRURGIA DURANTE AS FÉRIAS

Funcionário que durante o gozo de férias precisa efetuar cirurgia, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

COMEÇOU A FALTAR A PARTIR DO AVISO DE FÉRIAS

Empresa pode notificar o funcionário da sua demissão durante o aviso de Férias, tendo em vista que começou a faltar a partir do aviso, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA PRETENDE RASTREAR OS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS/UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS. COMO PROCEDER?

Esclarecemos que não há impedimento no monitoramento dos empregados, porém, antes das instalações a empresa deverá comunicar a todos os empregados envolvidos, pois deverão ter conhecimento que a partir de agora os veículos possuem rastreador.

INTERVALO PARA REFEIÇÃO E REPOUSO

Menor aprendiz que trabalha 06 horas por dia, terá 15 minutos de repouso, esse intervalo deve ser registrado no ponto eletrônico? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].



50 anos
ORCOSE

Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 – www.orcose.com.br

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP